



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL 016/2011

PROCESSO SELETIVO PARA O 2.º SEMESTRE DE 2011, PARA OS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI DE POÇOS DE CALDAS, DE ARCOS, DE SERRO E DE GUANHÃES, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas pela internet (<http://www.pucminas.br>) do **dia 04 de abril** até as 23 horas e 59 minutos do **dia 18 de maio de 2011**, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o Processo Seletivo, realizado por intermédio de provas ou pela média obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), de acordo com a opção do candidato. O Processo Seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2.º semestre de 2011**, nos *campi* de Poços de Caldas, de Arcos, de Serro e de Guanhães, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos seguintes critérios:

1. ESTRUTURA

1.1. O Processo Seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos relacionados no item 2, a serem ministrados pela PUC Minas nos *campi* de Poços de Caldas, de Arcos, de Serro e de Guanhães, observado o disposto neste Edital.

1.2. Das vagas em oferta para cada curso, turno e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo por intermédio da realização de provas, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.

2. DOS CAMPI, DOS CURSOS-TURNOS, DAS VAGAS RESPECTIVAS E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO

LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNOS	VAGAS
POÇOS DE CALDAS	FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 775, de 7/11/2008	MANHÃ	60
	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC nº 952, de 25/11/2008	DIURNO	60
	PSICOLOGIA	Portaria MEC nº 279, de 3/3/2009	MANHÃ	60
	ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 318, de 11/3/2009	NOITE	60
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC/SES nº 264, de 28/01/2011	MANHÃ	60



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC nº 1.097, de 29/04/2004	NOITE	60
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC nº 4.316, de 2/12/2004	NOITE	60
	DIREITO	Portaria MEC nº 1.625, de 13/5/2005	MANHÃ	60
			NOITE	60
	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC nº 250, de 16/6/2006	DIURNO	60
	ADMINISTRAÇÃO	Decreto nº 83.373, de 25/4/1979 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
			NOITE	60
	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	Decreto nº 67.599, de 18/11/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	50
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria R/Nº 049/2009, de 8/9/2009	MANHÃ	50	
ARCOS	DIREITO	Portaria MEC nº 1.332, de 20/4/2005	NOITE	60
	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC nº 2.748, de 6/9/2004	NOITE	60
	PSICOLOGIA	Portaria MEC nº 279, de 3/3/2009	NOITE	60
	ENFERMAGEM	Resolução nº 03, de 26/4/2007, do CEPE	NOITE	60
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC/SES nº 419, de 15/02/2011	NOITE	60
SERRO	DIREITO	Portaria MEC nº 1.053, de 21/12/2007	NOITE	60
GUANHÃES	ADMINISTRAÇÃO	Portaria R/Nº 094/2008, de 3/9/2008	NOITE	60
TOTAL DE VAGAS				1300

OBSERVAÇÕES:

- Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato.
- Os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos, distinto daquele escolhido pelo candidato.
- Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- Os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- As atividades práticas e de estágios poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.
- No número total de vagas oferecidas por curso, turno e local, já estão incluídas as reservas aos candidatos selecionados pelo PROUNI.
- A Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

- No curso de Psicologia do *Campus* de Poços de Caldas, a partir do 6º período, as aulas serão ministradas nos turnos da manhã e tarde. No 7º período, o aluno deverá optar por uma das seguintes ênfases: **A:** Prevenção e Promoção da Saúde; **B:** Processos Educativos e Lazer Cultural.
- No curso de Psicologia do *Campus* de Arcos, no 9º período, o aluno deverá optar por uma das duas ênfases curriculares oferecidas pelo curso.

3 . INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS	04/04/2011	Atás 23h e 59 min do dia 18/05/2011	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$35,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM	04/04/2011	Atás 23h e 59 min do dia 18/05/2011	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$20,00

3.1. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2. deste Edital.

3.3. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível na internet.

3.4. No requerimento de inscrição, além de outros dados, o candidato:

- indicará o Processo Seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da média do ENEM;
- se escolhido o Processo Seletivo por intermédio da nota do ENEM, indicará, também, o número de sua inscrição no ENEM e o ano de sua realização (2008, 2009 ou 2010), sendo que o respectivo resultado será utilizado pela PUC Minas no processo de classificação;
- informará, também, sua data de nascimento.
- Em qualquer dos casos, utilizando-se do código próprio, o local onde deseja frequentar o curso pretendido, o curso/turno de sua opção.

3.5. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a indicação do número de sua inscrição no ENEM, do ano do exame (2008, 2009 ou 2010) e da data de nascimento. Qualquer erro no preenchimento do número de inscrição no ENEM e/ou do ano do exame, na ficha de inscrição no Processo Seletivo a que se refere este Edital, implicará a anulação da inscrição.

3.5.1 O candidato poderá obter informações sobre o ENEM pelo telefone 0800616161, *Fala, Brasil*, Central de Atendimento do Ministério da Educação, ou pela internet, no site www.inep.gov.br.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.5.2. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, deverá preencher o campo próprio do requerimento de inscrição, na qualidade de candidato que não concorre a vaga.

3.5.3. Todos os candidatos declararão se atendem ao disposto no art. 3.º da Portaria MEC n.º 2.941, de 17/12/2001, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

3.5.4. A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial da ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato e poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição ou do pedido de matrícula.

3.5.5. Feita a opção nos termos do item 3.4, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que indicaram o mesmo curso/turno.

3.6. O resultado do processo seletivo do candidato que não tiver comprovado a conclusão do Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula não terá validade para efeito desta, ainda que tenha se classificado no limite das vagas em oferta para o curso/turno em que se inscreveu.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A PUC Minas reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, for considerado inviável o oferecimento desse curso/turno.

4.2. Caso a PUC Minas opte pela não realização do Processo Seletivo para qualquer curso/turno e local, os candidatos nele inscritos, assim que comunicados, poderão:

- a) fazer reopção por outro curso ou por outro turno do mesmo curso, dentre os oferecidos no *campus* respectivo, nos termos do item 2 deste Edital;
- b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da taxa respectiva.

5. PROVAS



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CURSOS	PROVAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS	
			MINAS GERAIS	SÃO PAULO
<ul style="list-style-type: none">▪ FISIOTERAPIA▪ MEDICINA VETERINÁRIA▪ PSICOLOGIA▪ ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em L. Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Biologia▪ Química▪ Língua Estrangeira	18/06/2011 das 14 às 18 h.	<ul style="list-style-type: none">▪ Alfenas▪ Arcos▪ Belo Horizonte▪ Diamantina▪ Divinópolis▪ Guanhães▪ Juiz de Fora▪ Mariana▪ Pirapora▪ Poços de Caldas▪ Pouso Alegre▪ Serro▪ Teófilo Otoni▪ Varginha	<ul style="list-style-type: none">▪ Campinas▪ Ribeirão Preto▪ São João da Boa Vista
<ul style="list-style-type: none">▪ ENG. ELÉTRICA▪ ENG. CIVIL▪ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO▪ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em L. Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ Física▪ Língua Estrangeira			
<ul style="list-style-type: none">▪ DIREITO▪ PEDAGOGIA▪ PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em L. Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Geografia▪ História▪ Língua Estrangeira			
<ul style="list-style-type: none">▪ ARQUITETURA E URBANISMO▪ ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em L. Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ História▪ Língua Estrangeira			
OBSERVAÇÕES:				
<p>1. As provas objetivas terão, ao todo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões;▪ Língua Estrangeira – 05 (cinco) questões;▪ as demais disciplinas terão 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma;▪ a Produção de Texto (Redação) também constitui uma prova, de caráter eliminatório, para aqueles candidatos que não obtiverem nela, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total, correspondendo este ao de 10 (dez) questões de múltipla escolha. <p>2. O endereço onde o candidato realizará suas provas constará do Cartão de Informação, encaminhado, pelos Correios, até dia 13 de junho de 2011, para o endereço indicado pelo candidato. Caso não o receba até essa data, ou nele verifique divergências, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC, pelo telefone (31) 3249 7400.</p>				

5.1. Para acesso aos locais onde se realizarão as provas, indicados no Cartão de Informação, o candidato deverá apresentá-lo acompanhado do documento de identidade, registrado no referido Cartão.

5.2. As provas serão realizadas exclusivamente no dia, local e horário indicados no Cartão de Informação, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua realização em outro dia, local ou horário.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.3. Os resultados das provas terão validade apenas para o curso, turno e local para o qual se inscrever o candidato, sendo vedado seu aproveitamento para outro curso, turno ou local ou em caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

5.4. O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá requerê-las à FUMARC, de **23 a 25 de maio de 2011**, esclarecendo o tipo de atendimento pretendido, para as providências possíveis.

5.5. São os seguintes as disciplinas e horário das provas a que se submeterão os candidatos inscritos, esclarecendo-se que todas as provas serão realizadas no dia **18 de junho de 2011**, das 14 às 18 horas.

5.6. Durante as provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabela ou folha complementar.

5.7. O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano), durante sua realização.

5.8. Não haverá 2.^a chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

5.9. O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.10. Tanto para os candidatos que optarem pelo Processo Seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo Processo Seletivo por intermédio da média do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Produção de Texto (Redação), no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do Processo Seletivo.

6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVAS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Todos os candidatos que optaram pelo Processo Seletivo por intermédio de provas, observado o disposto no item 5 deste Edital, serão submetidos a todas as provas correspondentes ao curso de sua opção.▪ Para efeito de classificação, os candidatos serão listados por curso/turno e opção, na ordem decrescente dos pontos obtidos, tendo em vista o somatório das notas de cada uma das disciplinas do processo seletivo, inclusive Produção de Texto (Redação).▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO comparecer ao local determinado para a realização das provas;b) NÃO se submeter a qualquer das provas;c) NÃO obter, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);d) Tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.	<ol style="list-style-type: none">1. CURSOS DE FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA E ENFERMAGEM:<ul style="list-style-type: none">a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Biologia;b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) o maior número de pontos obtidos na prova de Química, tomada isoladamente.2. CURSOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA CIVIL, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:<ul style="list-style-type: none">a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e de Física;b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) o maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, tomada isoladamente.3. CURSOS DE DIREITO, PEDAGOGIA E PUBLICIDADE E



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	<p>PROPAGANDA:</p> <ul style="list-style-type: none">a) O maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de História;b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) o maior número de pontos obtidos na prova de Língua Estrangeira. <p>4. CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ADMINISTRAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e de História;b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) o maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, tomada isoladamente.

7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo que o número de inscrição e o ano de realização (2008, 2009 ou 2010) serão fornecidos pelo candidato, nos termos deste Edital.▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) não preencher corretamente a ficha de inscrição ou não fornecer os dados corretos, necessários à classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo por intermédio da nota do ENEM;b) Não tenha obtido, no mínimo, 10% do total de pontos na prova de redação do ENEM.	<p>1º - a maior nota obtida na prova de redação do ENEM, realizada no ano indicado pelo candidato (2008, 2009 ou 2010);</p> <p>2º - o candidato de maior idade.</p>

8. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.1. Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos dos itens 6 e 7.

8.2. Obedecido o disposto no item anterior, para todos os cursos-turnos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local, da seguinte forma: seguir-se-á a ordem decrescente da nota final obtida no processo seletivo, convocando-se para a matrícula, em cada curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas no mesmo curso/turno e local.

8.3. O não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas no item 8.2, implica desistência do seu direito à matrícula.

8.4. Datas de matrícula e documentação necessária:

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA				
CAMPUS	CHAMADA	DATA	HORÁRIO	DOCUMENTOS
POÇOS DE CALDAS	1ª	08 e 11 DE JULHO DE 2011	Das 10 às 16 h	a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente; b) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula; c) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares; d) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais; e) carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial; f) foto 3x4 recente, colorida; g) CPF do candidato; h) certidão de nascimento ou de casamento. Observação: ▪ Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial. ▪ A PUC Minas faz parte do Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior.
	2ª	12 DE JULHO DE 2011	Das 10 às 16 h	
	3ª	13 DE JULHO DE 2011	Das 10 às 16 h	
ARCOS, SERRO E GUANHÃES	1ª	08 e 11 DE JULHO DE 2011	Das 10 às 15 h	
	2ª	12 DE JULHO DE 2011	Das 10 às 15 h	
	3ª	13 DE JULHO DE 2011	Das 10 às 15 h	
<ul style="list-style-type: none">▪ Datas de chamadas subsequentes, se necessárias, serão divulgadas nos <i>campi</i> de Poços de Caldas, de Arcos, de Serro, de Guanhães e de Belo Horizonte.▪ A matrícula deverá ser feita nos próprios <i>campi</i> onde os candidatos classificados realizarão o curso ou em local a ser divulgado pela Universidade.▪ As chamadas para matrícula serão feitas de acordo com as listagens de classificação dos candidatos, obedecida a ordem decrescente dos pontos obtidos, de acordo com o processo de classificação descrito nos itens 6 e 7 deste Edital.				



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.5. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula sem apresentação de todos os documentos exigidos.

8.6. Não será aceita a matrícula de aluno já matriculado em outro curso ou de ex-alunos que estejam em débito com a Universidade.

8.7. A PUC Minas mantém Núcleo de Atendimento a Aluno Portador de Necessidades Especiais na Unidade Coração Eucarístico do *campus* de Belo Horizonte.

9. CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

9.1. Haverá pré-matrícula para o curso/turno em que o número de candidatos aptos a efetuar a matrícula for igual ou inferior ao número de vagas em oferta, ou ainda para o curso/turno em que a PUC Minas houver por bem proceder a ela.

9.2. A PUC Minas divulgará os cursos-turnos e locais para os quais exigirá a pré-matrícula, que deverá ser feita, sem ônus para o candidato, no mesmo dia e horário da matrícula para os demais cursos.

9.2.1. Para a pré-matrícula, serão exigidos todos os documentos indicados para a matrícula, de acordo com o item 8.4 deste Edital, exceto o comprovante de recolhimento da 1.^a parcela da semestralidade.

9.3. A pré-matrícula terá efeito apenas para fins de avaliação de composição de turma, devendo a matrícula ser confirmada, no caso de a turma vir a ser constituída.

9.4. A PUC Minas reserva-se o direito de não constituir turma de curso/turno ou local quando não houver um número de candidatos pré-matriculados pelo menos igual ao número de vagas oferecidas.

9.5. No caso de a turma vir a ser constituída, o candidato deverá efetivar sua matrícula em data e horário previamente divulgados pela PUC Minas, quando providenciará o pagamento da 1.^a parcela da semestralidade.

9.6. Esgotadas as possibilidades de matrícula, depois de todas as chamadas efetuadas, a Universidade poderá convidar os candidatos que se submeteram ao processo seletivo para o 1.^o semestre de 2011 a preencher vagas remanescentes, mediante processo de reclassificação, observada a opção inicial sobre o tipo de Processo Seletivo a que se submeteu, ou seja, por intermédio de provas ou por intermédio da nota do ENEM.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, do Estatuto e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias das autoridades universitárias.

10.2. A PUC Minas reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar disciplinas e aulas de laboratório e/ou estágio em qualquer turno.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

10.3. Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula ou a pré-matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se ele não o apresentar até a data de sua matrícula ou pré-matrícula.

10.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula ou pré-matrícula, quando for o caso, nos dias indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos, será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula ou pré-matrícula nas datas e horários previstos neste Edital ou a serem divulgados pela Universidade.

10.5. Não será permitido o trancamento de matrícula no 1.º período dos cursos a que se refere este Edital.

11. VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo de que trata este Edital só terão validade para os *campi*, cursos-turnos e semestre letivo a que expressamente se refere.

12. NORMAS DISCIPLINARES

12.1. A Comissão Técnica encarregada do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos seus trabalhos.

12.2. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer equipamento eletrônico e/ou digital – calculadora, aparelho *beep*, telefone celular, mesmo desligado, relógios digitais ou analógicos. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a folha de respostas e o caderno de provas.

12.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica encarregada do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em local próprio de cada *campus*, dando-se notícia dele na imprensa local.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, Poços de Caldas, Arcos, Serro e Guanhães, 22 de março de 2011.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
SECRETÁRIO GERAL